



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1130

Página 4 de 4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei
complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 043 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
HOLAMBRA, VOTADO PARA O TRIÊNIO 2023-
2025.**

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO a Portaria 042/2023 que excluiu membro do Conselho Administrativo;

Artigo 1º - Nomear membro do Conselho Administrativo do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, conforme art. 45, § 13 da Lei Complementar nº 221 de 11 de fevereiro de 2011:

I- FATIMA LIDIA ZEFERINO - membro Suplente, assumindo a posição de membro Titular;

Artigo 2º - Os membros dos Conselhos não serão remunerados, fazendo jus apenas a dispensa de suas obrigações diárias nos dias e horários de reuniões convocados previamente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de novembro de 2023.

Holambra, 30 de novembro de 2023


MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110